



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1481, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

**CANCELA GRATIFICAÇÃO POR  
COORDENAÇÃO DE UNIDADE DE  
EDUCAÇÃO INFANTIL DA  
SERVIDORA JACQUELINE BOM  
DA SILVEIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

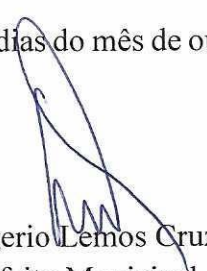
**CONSIDERANDO** o memorando nº 4576/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Cancelar gratificação por Coordenação de Unidade de Educação Infantil - FC4 da servidora **Jacqueline Bom da Silveira**, Professora N3A, matrícula nº 569125-7, lotada na EMEI Prof. Verdina Raffo, a contar de 01/10/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogerio Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lucia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
DSA/